

PORTARIA Nº. 331 /2024, DE 13 DE março DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

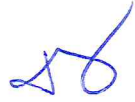
**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem à Servidora **Marcela Barbosa Castro**, Matrícula: 1977, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 515/2024, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas-TO**, no período de **13/03/2024 a 15/03/2024**, tendo como finalidade: Curso de Capacitação da NOVA LEI DE LICITAÇÕES com Oficina Prática, ministrado pelo Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Matheus Carvalho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de março de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

